

RESOLUÇÃO Nº 042/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Aprova a criação e a implementação, na FURB, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado Profissional.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores adiante nominados:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
018/2012	022/2012	18 de outubro de 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
105/2012	110/2012	22 de maio de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a implementação, na FURB, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Mestrado Profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO